

RECEBEMOS

Em: 15/06/2023

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO Nº. 09/2023

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

Autoria: Ver. Lucimagno Nogueira da Silva

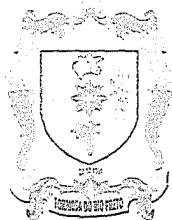
O Vereador **Lucimagno Nogueira da Silva**, que ao final subscreve, vêm com amparo no art. 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR**, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Douto Plenário, para que se determine ao setor competente **estudo sobre a possibilidade de instalação de detectores de metais nas portas das escolas e creches do municipais.**

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo buscar alternativa de segurança e proteção nas escolas e creches para alunos, professores e demais funcionários. A crescente onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem amedrontado a sociedade como um todo. Tentativas, ameaças de atentados e situações onde os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos, se repetiram em diversas cidades do país, alarmando pais, professores e alunos, pela gravidade dos ataques e vulnerabilidade dos estabelecimentos de ensino.

Devido a essa alta incongruente do ingresso desses materiais nas escolas, maus alunos e/ou sociopatas dão seguimento a ações infracionais no interior de estabelecimentos, que deveriam ser um espaço seguro de acolhimento e aprendizado. Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, os detectores de metais reduzem a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais.

Nesse sentido, a proposta se desenvolve na direção de tornar obrigatória a passagem de todos por detectores de metais, antes de adentrar o estabelecimento de ensino. A Indicação pede que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, providencie estudos para instalação desses detectores nas entradas de todas as unidades educacionais do município, com o objetivo de coibir casos como os que vem ocorrendo



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

em várias cidades do país, onde alunos estão sendo vítimas de atentados brutais, que envolvem estudantes armados dentro das escolas.

Importante frisar, que todo investimento em segurança para crianças e adolescentes não é um gasto supérfluo, mas sim essencial. Entendemos que o município não tenha disponibilidade em ter policiais permanentes em todas as instituições e que esse seria um caminho seguro, diante dessa inviabilidade, ter um detector de metal na entrada das unidades, minimizará a possibilidade de alguém entrar armado dentro de um estabelecimento de ensino da nossa cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a possibilidade de instalação de detectores de metais nas portas das escolas e creches de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto - Bahia, 28 de abril de 2023.

Lucimagno Nogueira da Silva

Vereador